

PORTARIA Nº 016-DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2560

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário aos servidores abaixo indicados, por ocasião dos seus aniversários:

Matr.	Nome	Aniversário
225	Acilon Pereira de Andrade	Janeiro
230	Hélio Feitosa de Oliveira	Janeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro 2018.

Sandro Henrique Armando
Diretor-Geral